



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

PORTARIA

N.º 004 /2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
NOVA SANTA HELENA/MT**, no uso de suas das atribuições legais,

Considerando o Atestado Medico emitido por Profissional;

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** a Servidora **CLAUDIA CAETANO PINTO**, lotada no cargo efetivo de Secretária Legislativa, matricula 48, inscrita sob o CPF nº158. 819.058.73, portadora da cédula de identidade nº 251138653 SSP/MT, afastamento por Licença Maternidade, a partir do dia 18/12/2019, devendo retornar no dia 16/04/2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Helena-MT, 07 de janeiro de 2020.

CLEYTON JOSE ZANATTA

Presidente